

COMUNICADO DA DISCIPLINA

COMUNICADO Nº: 012 | ÉPOCA: 2025/2026 | DATA: 26.dez.2025

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

P.110 – 2025/2026 – Castigar O CARNIDE CLUBE com a pena de MULTA DE 100€ (CEM EUROS) REDUZIDA PARA 50€ (CINQUENTA EUROS), ao abrigo do art.º 69º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por mau comportamento do público no jogo 424, que em 12. dez.25 disputaram com Chamusca para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

P.111 – 2025/2026 – Castigar o jogador RODRIGO SIMÕES DE CASTRO, licença 182111, do Grupo Desportivo Basquete de Leça, com a pena de MULTA DE 150€ (CENTO E CINQUENTA EUROS) REDUZIDOS PARA 75€ (SETENTA E CINCO EUROS), ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1135, que em 21. dez.25 o GDB Leça e o José Régio disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.112 – 2025/2026 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir, o processo sumário instaurado ao atleta André Rocha Mendes, licença 162544, do Ginásio Clube Figueirense, relativo ao jogo 209 que em 20.dez. o Sampaense e o Gin. Figueirense disputaram para o Campeonato da Proliga.

P.113 – 2025/2026 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir, o processo sumário instaurado ao atleta Tope Ola Arikawe, licença 311367, do Sampaense Basket Clube, relativo ao jogo 209 que em 20.dez. o Sampaense e o Gin. Figueirense disputaram para o Campeonato da Proliga.

P.114 – 2025/2026 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir, o processo sumário instaurado ao treinador Mário Carlos Ferreira Ramos, licença 5759, do Ginásio Clube Figueirense, relativo ao jogo 209 que em 20.dez. o Sampaense e o Gin. Figueirense disputaram para o Campeonato da Proliga.

P.115 – 2025/2026 – Castigar o treinador FREDERICK PAUL GENTRY, licença 11501, do Clube Hiper-Activo da Malveira, com a pena de MULTA DE 150€ (CENTO E CINQUENTA EUROS), ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1430, que em 21. dez.25 o Barreirense e o Hiper-Activo disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

P.116 – 2025/2026 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir, o processo sumário instaurado ao treinador João Miguel Matias Mota, licença 7586, do Ginásio Clube Figueirense, relativo ao jogo 209 que em 20.dez. o Sampaense e o Gin. Figueirense disputaram para o Campeonato da Proliga.

P.117 – 2025/2026 – Mandar arquivar por falta de matéria disciplinar a punir, o processo sumário instaurado ao Fisioterapeuta Daniel Inácio Santos Costa, licença 11184, do Ginásio Clube Figueirense, relativo ao jogo 209 que em 20.dez. o Sampaense e o Gin. Figueirense disputaram para o Campeonato da Proliga.

Patrocinadores Oficiais

  

Parceiros Institucionais

  

Parceiros

     
    



P.118 – 2025/2026 – Castigar o atleta AFONSO LIRA SANTOS SAQUE RUAS, licença 232650, do Paço de Arcos Clube, com a pena de MULTA DE 175€ (CENTO E SETENTA E CINCO EUROS) REDUZIDA PARA 87,50€ (OITENTA E SETE EUROS E CINQUENTA CÊNTIMOS), ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 428, que em 19. dez.25 o Paço Arcos e o Sporting CP disputaram para o Campeonato Nacional da 1ª Divisão Masculina.

P.119 – 2025/2026 – Castigar a atleta MARGARIDA CRÓ GÓIS CÂMARA, licença 258511, do Clube Desportivo da Escola Francisco Franco, com a pena de MULTA DE 150€ (CENTO E CINQUENTA EUROS) REDUZIDA PARA 75€ (SETENTA E CINCO EUROS), ao abrigo do art.º 49º e tendo em atenção as atenuantes e agravantes do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo 1694, que em 20. dez.25 o Vasco Gama e o F.Franco disputaram para o Campeonato Nacional da 2ª Divisão Feminina.

LISBOA, 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

O CONSELHO DE DISCIPLINA

Patrocinadores Oficiais

  

Parceiros Institucionais

  

Parceiros

     
    

